



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 074, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

*Concede licença à servidora pública municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **TRAUDE JESSE MARTINI DE SOUZA**, matrícula nº 1195-9, LICENÇA por motivo de falecimento de seu irmão, pelo período de **cinco** dias, a contar de 02 de abril.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 03 de abril de 2023.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*

PUBLICADO NO MURAL  
DE 03/04/2023 A 17/04/2023  
RESP: *Rafaela*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB41-A970-539C-B8FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI (CPF 356.XXX.XXX-91) em 03/04/2023 11:18:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DHIECCY GONÇALVES SEIXAS (CPF 009.XXX.XXX-47) em 03/04/2023 12:10:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/CB41-A970-539C-B8FD>